Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 05 de novembro de 2026.

Sandrini Moraes Correa

Agente de Contratação/Pregoeira

Portaria 1.174/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA 481/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026, vinculado no dia 03 de novembro de 2026 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XXI | N° 5108 – pagina 615, fica retificado a referida portaria conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIANE PACIENTE HORA MULARI portadora do CPF nº 896. ***.***-00, para o cargo de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS, previsto no Plano de Cargos Carreira e Vencimento.

Leia-se:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIANE PACIENTE HORA MULARI portadora do CPF nº 896. ***.***-00, para o cargo de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – CREAS, previsto no Plano de Cargos Carreira e Vencimento.

Em razão do erro material identificado, procede-se a republicação da integra da PORTARIA 481/2026 com a devida correção.

PORTARIA N.º 481, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIANE PACIENTE HORA MULARI** portadora do CPF nº 896. ***.***-00, para o cargo de **Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – CREAS,** previsto no Plano de Cargos Carreira e Vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

PLATAFORMA: Portal do Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (www.bll.org.br)

A Pregoeira oficial Cristina Magalhaes Castro, designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto n° 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hidrossemeadura, destinados à revegetação, estabilização e proteção das áreas de solo exposto geradas pelas obras de pavimentação da rodovia MT-431, no Município de Vila Rica/MT, compreendendo o fornecimento e a aplicação de todos os insumos necessários à execução da calda de hidrossemeadura, a realização de análise laboratorial de solo em laboratório credenciado, a execução de todas as correções indicadas pela análise antes da aplicação da calda, o acompanhamento técnico da germinação por profissional designado pela contratada, a disponibilização de funcionário para irrigação pelo período de 25 a 30 dias após a aplicação, e a reaplicação sem ônus adicional em caso de taxa de germinação inferior ao mínimo exigido de 98%, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste instrumento, para atendimento às demandas da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Vila Rica/MT.

REALIZAÇÃO: 19/11/2026

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “BLL”, desenvolvido pelo Portal do Bolsa de Licitações e Leilões, constante da página eletrônica da BLL, diretamente no site www.bll.org.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br

Vila Rica, 05 de novembro de 2026.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 490, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o memorando nº 133/2026 – SMVOP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAUANE DOVALIBE, matrícula nº 5574, como fiscal suplente, em substituição ao Sr. ALEXSON JULIANO WALLAUER, para acompanhar e fiscalizar a correta execução dos contratos vigentes e atestar as notas fiscais de bens e serviços vinculados á Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 03 de novembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028
